



Ata da 41ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 8 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 41ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior, 1º Secretário, e Gilberto Rogalski, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e convidou todos para acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 577/2022, de 27/10/2022, em referência ao ofício 289/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 17871/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Educação deferindo o pedido de disponibilização de ônibus para transporte de alunos; ofício 583/2022, de 1º/11/2022, em referência ao ofício 328/2022 e à indicação 204/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 19481/2022, no qual consta parecer do Departamento de Segurança e Trânsito informando não existir argumentos técnicos suficientes para construção de lombada na via indicada; ofício 585/2022, de 1º/11/2022, em referência ao ofício 326/2022 e à indicação 202/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 19477/2022, no qual consta parecer do Departamento de Esportes e Lazer informando que o processo licitatório para instalação de câmeras de segurança nos ginásios de esportes está em andamento; ofício 588/2022, de 3/11/2022, em referência ao ofício 316/2022 e à indicação 200/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 19018/2022, no qual consta parecer do Departamento de Esportes e Lazer informando que o processo licitatório para aquisição de bebedouros para os ginásios de esportes está em andamento; ofício 590/2022, de 4/11/2022, em referência ao ofício 313/2022 e à indicação 197/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 19015/2022, no qual consta parecer do Departamento de Obras informando que a pasta já iniciou processo licitatório para extensão da rede de iluminação pública nas vias indicadas; ofício 591/2022, de 4/11/2022, em referência ao ofício 312/2022 e à indicação 195/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 19014/2022, no qual consta parecer do Departamento de Esporte e Lazer informando a impossibilidade de atender à solicitação no momento, mas que essa será incluída nos projetos futuros da pasta; ofício 593/2022, de 4/11/2022, em referência ao ofício 335/2022 e ao requerimento 100/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 19823/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças com as informações solicitadas sobre os valores em contas do Município; ofício 594/2022, de 7/11/2022, em referência ao ofício 5/2022 do Departamento Legislativo e Administrativo, encaminhando cópia do processo administrativo 17700/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Saúde e do Setor de Administração e Manutenção de Patrimônio informando que a ESF de Vilinha não possui denominação; ofício 595/2022, de 7/11/2022, em referência ao ofício 338/2022 e à indicação 205/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 19833/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural informando que a proposição já foi respondida no processo administrativo 14595/2022; ofício 596/2022, de 7/11/2022, em referência ao ofício 233/2022 e às indicações 160 e 161/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 14595/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural informando que as obras nas estradas da comunidade de Quero-Quero foram iniciadas; ofício 597/2022, de 8/11/2022, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5980/2022, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, 5981/2022, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” e 5982/2022, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”; ofício 601/2022, de 8/11/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar 34/2022, que “institui a Lei Orgânica da Controladoria-Geral do Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 602/2022, de 8/11/2022, em referência ao ofício 337/2022 e ao requerimento 102/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 19832/2022, no qual consta parecer do Departamento de Recursos Humanos com as informações solicitadas sobre o pagamento de auxílio



alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal; ofício 603/2022, de 8/11/2022, em referência ao ofício 336/2022 e ao requerimento 101/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 19825/2022, no qual consta parecer do Departamento de Obras e Infraestrutura com as informações solicitadas sobre a obra de instalação de iluminação pública na trincheira entre os bairros Rocio I e II; ofício 604/2022, de 8/11/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5983/2022, que “reorganiza e reestrutura cargos no serviço público municipal, integrantes do plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4132, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências”; ofício 605/2022, de 8/11/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5984/2022, que “cria cargos e abre vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4132, de 17 de maio de 2016, bem como o plano de cargos, carreira e salários do quadro próprio do magistério público municipal, previsto na Lei nº 4133, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências” e ofício 606/2022, de 8/11/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5985/2022, que “Altera o anexo IV do plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Palmeira, Lei nº 4132, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências”; da senhora Ana Paula Santos Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, ofício 32/2022, de 1º/11/2022, solicitando informações sobre a realização de concurso público para recompor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e o ajuste da carga horária dos assistentes sociais; do Conselho Municipal de Saúde convite para a XIV Conferência Municipal de Saúde, em 18/11/2022, a partir das 13h, no salão do Clube Palmeirense, situado na rua XV de Novembro; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente requerimento 105/2022 solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao projeto de lei 5979/2022; do Vereador Vaguinho requerimento 106/2022, solicitando o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano requerendo informações sobre a construção da quadra de futebol *society* nos bairros Jardim Cristine e Santa Helena, no prazo de até 30 dias; da Mesa Executiva projeto de resolução 147/2022, que “aprova o relatório final e as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 1044/2022, de 12/5/2022 (requerimento de origem nº 37, de 3/5/2022)”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação parecer ao projeto de lei 5978/2022; e do Vereador Gilberto Rogalski, presidente da CPI instituída pela Portaria nº 1053/2022, ofício 11/2022, de 8/11/2022, encaminhando o relatório final da comissão e solicitando a promulgação da resolução, conforme recomendações efetuadas, submetendo-a à apreciação do Plenário. O Vereador Lucas dos Santos, relator da CPI instituída pela Portaria nº 1053/2022, realizou a leitura das conclusões do relatório final apresentado, de acordo com as disposições do Regimento Interno. Concluída a leitura da matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Lucas dos Santos inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto “conclusão CPI”. Cumprimentou o senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, servidores, população de Palmeira que assiste à sessão e autoridades presentes. Disse que foi à tribuna para prestar contas do trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigar possíveis irregularidades relativas aos lotes do Distrito Industrial de Palmeira. Agradeceu aos Vereadores Gilberto Rogalski e Odair Sanson Junior, presidente e membro da CPI, respectivamente, e ao corpo técnico da Casa. Relatou que a Câmara recebeu em 14/6/2022 um ofício do Procurador Geral do Município, senhor Carlos Eduardo Rocha Mezzadri, relatando possíveis irregularidades relativas a um lote do Distrito Industrial cedido para a empresa Reciclados Grandes Lagos, que teria sido sublocado para a empresa Aguian Transportes. Esclareceu que a ilegalidade reside no fato de que qualquer concessão de área do Município às empresas é intransferível por força do contrato firmado. Informou que o trabalho da CPI consistiu na análise dos documentos e oitiva dos principais envolvidos, os representantes das empresas e o então Secretário Municipal de Indústria e Comércio Jaudeth Ramos Hajar, proprietário da imobiliária que intermediou a locação e recebia os valores. Disse que não iria repetir as conclusões do relatório, já lidas no expediente, mas



gostaria de chamar a atenção da população e dos Vereadores para os absurdos que aconteciam e que aos poucos estão sendo descortinados. Ressaltou que o senhor Jaudeth não apenas intermediou a locação de um imóvel que pertence ao Município, mas também recebeu os valores de aluguéis por meio da sua imobiliária. Que além disso, na qualidade de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, ele assinava relatórios de acompanhamento empresarial afirmando que a empresa Reciclados Grandes Lagos cumpria o contrato de concessão. Disse que ele não pode alegar ignorância, pois foi testemunha tanto da concessão quanto do aluguel. Que talvez seja ainda pior e chama mais atenção o fato de o contrato de aluguel ter uma cláusula de sigilo, sendo óbvio que se sabia da ilegalidade e queriam esconder a verdade e criar obstáculos à justiça. Lembrou que por menos que isso uma servidora da Câmara já foi presa preventivamente no passado. Destacou que o valor do aluguel era depositado na conta da imobiliária Hajar. Disse que como cidadão e Vereador não pode aceitar isso. Que conforme o relatório lido na semana passada pelo senhor Presidente, relator da CPI que investigou a incorporação de imóvel público ao terreno de particular, o qual foi posteriormente loteado e vendido, mais uma vez verificou-se a digital do senhor Jaudeth em ilegalidades, pois essa incorporação viabilizou o loteamento e os terrenos foram vendidos pela imobiliária Hajar para cidadãos de bem. Lembrou da denúncia sobre irregularidades na desapropriação de terreno da família Hajar no alto da Vila Rosa em 2010, na qual os valores foram pagos, mas o imóvel não foi registrado em nome do Município até 2020, quando foi feita a simulação de um pagamento muito maior. Questionou até quando se assistirá quietamente a essa coleção de absurdos. Relatou que a denúncia de incorporação de imóvel do Município para loteamento é de 2019, mas até agora não há uma resposta da justiça. Indagou o que o Ministério Público precisa a mais para responsabilizar as pessoas envolvidas. Disse que as pessoas estão nas ruas, fechando rodovias e exigindo a moralidade do Governo Federal, mas os absurdos que acontecem na cidade foram esquecidos. Que a administração do ex-prefeito Edir, juntamente com o senhor Jaudeth e outros funcionários, alugou terreno no Distrito Industrial, loteou terreno público e vendeu para particulares e ainda simulou pagamento de desapropriação em valores muito maiores do que os realmente pagos, mas nada aconteceu até agora, ninguém foi punido ou responsabilizado. Afirmou que as autoridades locais devem ser cobradas, pois não adianta fechar rodovias e esquecer da corrupção caseira, que acontece debaixo do nariz. Relatou que há alguns anos uma servidora da Câmara foi presa por mais de 30 dias por desviar recursos. Que ela cometeu um erro e foi punida. Questionou qual a diferença entre os casos, os motivos para que essas pessoas que causaram danos não estejam respondendo processos e se as autoridades esperam a prescrição dos crimes. Ressaltou que não se trata de apenas uma irregularidade ou crime, mas de várias ações que trouxeram prejuízos para o Município e para pessoas de boa-fé, as quais adquiriram lotes sem saber que se tratava de um terreno público, ao contrário de quem vendeu. Falou que é preciso apoiá-los e responsabilizar os culpados, destacando, novamente, que por menos uma ex-servidora da Câmara foi presa preventivamente. Disse que há duas semanas ouviu de um colega Vereador que deveria fiscalizar como ele. Que o resultado dessa CPI é uma prova da fiscalização que realiza. Convocou a população e os senhores Vereadores para que se manifestem junto ao Ministério Público exigindo uma resposta imediata, séria e definitiva acerca das várias denúncias, assim como tem feito a presidência da Câmara. Disse que assim como os demais Vereadores da Casa respeita a população, o dinheiro público e os bens do Município, e exige saber como estão os inquéritos e o que foi feito para responsabilizar os culpados. Ressaltou que justiça tarda não é justiça. Que está na hora do povo saber a verdade e já passou da hora da justiça agir e punir os culpados. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual parabenizou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e disse esperar que o Promotor tome alguma atitude, dê uma resposta para a população e faça a sua parte, pois as irregularidades praticadas não podem ficar impunes e ainda há mais para ser descoberto. O Vereador Lucas dos Santos agradeceu ao Vereador Rogério e desejou uma ótima noite a todos. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 103, 104 e 105/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 208, 209 e 210/2022. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 3/2022. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5977/2022. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5978/2022. Encerrada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e



Redação o projeto de lei complementar 34/2022 e os projetos de lei 5980 ao 5985/2022 e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5980 ao 5985/2022 para análise e emissão de pareceres. O Vereador Lucas dos Santos inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “agradecimento ao Departamento de Obras e Estradas Rurais”. Expressou o seu agradecimento ao Departamento de Obras e Estradas Rurais por ter atendido uma indicação do seu afilhado do Parlamento Jovem, o Parlamentar Jovem Adrian Rodrigo Boldt, na qual foi solicitada a colocação de manilhas ao lado da igreja menonita na Colônia Quero-Quero. O Vereador Odair José Sanson Junior inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “JEPAL”. Cumprimentou o senhor Presidente, senhores Vereadores e público que acompanha à sessão. Parabenizou o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretária Marcia, do Diretor Luiz Ricardo Rolinski e de toda a equipe, além das escolas, diretoras, professoras e todos os alunos que participaram da abertura do JEPAL, que contou com a apresentação do grupo APAEgode e outros conjuntos musicais e de dança. Agradeceu, ainda, em nome do Poder Executivo, aos Vereadores que puderam estar presentes. Desejou sucesso e boa sorte nos jogos para todas as escolas. O senhor Presidente parabenizou o pronunciamento do Vereador Lucas dos Santos sobre a CPI e as situações que são levantadas na Câmara, dentre muitas que são ouvidas todo dia na cidade. Falou que isso é motivo para que haja ainda mais empenho, não político-partidário, mas para fazer a coisa correta e justa. Disse que a Câmara não é um tribunal, mas os Vereadores têm o direito e a obrigação de levantar a voz, apontar o dedo e dizer as coisas que estão erradas. Que a corrupção se tornou endêmica e já está banalizada, mas a lei não separa o crime pequeno ou grande, não importando o tamanho, o valor ou a condição. Falou que quando a sociedade começa a tolerar isso, ela está doente. Que é preciso se rebelar, pois a corrupção retira recursos públicos das pessoas que tem mais necessidades. Disse que é deprimente quando a corrupção ocorre em Brasília, mas quando ocorre em Palmeira, com conhecidos, é mais complicado, pois jamais se imaginaria que isso pudesse acontecer com pessoas do cotidiano, que são vizinhos e companheiros. Falou que espera uma ação enérgica e eficiente do Judiciário para que as coisas andem e que o Promotor de Justiça da Comarca, o excelentíssimo senhor Antonio Carlos Nervino, por quem tem muita consideração, dê um empenho especial para esses casos, pois estão prejudicando a sociedade inteira. Relatou que conversou com o Promotor há poucos dias e fez algumas cobranças sobre a celeridade dos processos, porque algumas audiências já estão sendo marcadas para 2024, destacando que a justiça que demora muito é uma injustiça, o que gera uma sensação de impunidade e de que tudo pode ser feito sem consequências. Disse que a Câmara Municipal, por meio de trabalho que realizou pessoalmente com o apoio dos demais Vereadores, há mais de um ano levantou documentação sobre duas irregularidades na Administração Pública e a encaminhou para o GAECO, o qual remeteu as notícias de fato ao Ministério Público da Comarca em dezembro de 2021, onde estão rodando até hoje, sendo que uma está mais adiantada e a outra está “deitada em berço esplêndido” sobre uma mesa. Falou que espera que os processos resultantes das CPIs tenham um trâmite mais eficiente para que não se caracterize um trabalho perdido da Câmara e não se gere uma situação de frustração e impotência. Disse que é preciso corrigir essas situações localmente e pretende conversar com a Juíza da Comarca a esse respeito, principalmente no que se refere aos processos de repercussão geral que partem da Câmara. Afirmou que a gestão da Câmara Municipal pode servir de reflexo para muitas outras, pois foi criada a Comissão de Fiscalização, uma coisa inédita, e todos os Vereadores tem trabalhado com afinco. Afirmou que é preciso uma resposta da Justiça sobre esses indícios de corrupção, demonstrando para a população que a Câmara trabalha, é séria e tem o apoio do Ministério Público e do Judiciário da Comarca. Disse que é necessário o apoio e empenho dos cidadãos e das entidades, pois não adianta reclamar da corrupção em Brasília e em Curitiba quando há um foco de corrupção em Palmeira, cabendo aos cidadãos palmeirenses trabalhar para que isso seja extirpado ou diminuído. Falou que seu avô dizia que quando se quer ter a casa limpa e em ordem é preciso fazer, e não esperar a ação dos outros. Relatou que acatou orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara e fará um memorando para que esse mesmo setor faça o acampamento direto, junto ao Ministério Público e ao Fórum da Comarca, dos processos relacionados à Administração Pública e que sejam de interesse direto da população, apresentando relatório periódico para os Vereadores, o qual será reportado para a população. Disse que essa é uma indignação sua e que também tem observado em toda a sociedade de Palmeira, pois ninguém gosta de ser passado para trás ou ser expropriado de forma ilegal, fraudulenta, corrupta e



criminosa dos bens públicos. Relatou que desde o seu primeiro mandato dizia que o administrador público tem a obrigação de cuidar triplamente dos recursos públicos, pois pertencem a todos os 35 mil cidadãos de Palmeira e devem ser aplicados em educação, estradas, saúde, cultura e assistência social. Falou que é preciso se envergonhar das falhas administrativas e que a população deve se insurgir e cobrar efetivamente dos órgãos de fiscalização. Que nas eleições é preciso se lembrar quem são as pessoas probas, sérias, honestas e corretas para administrar o Município. Destacou que hoje foi aprovado um repasse de R\$ 2 milhões para a Prefeitura do orçamento da Câmara em antecipação de devolução de excedentes, proposta aprovada por todos os Vereadores para aquisição de uma patrula e uma pá carregadeira novas. Disse que a Câmara está atenta e fazendo o seu trabalho para trazer melhores condições para a população, inclusive em relação a malha de estradas rurais, que é grande e apresenta problemas. Afirmou que a Câmara fará o que estiver ao seu alcance. Lembrou que no ano anterior o Município adquiriu um britador e duas caçambas com recursos da Câmara, aquisições muito importantes para o interior, que é um dos principais motores da economia do Município. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada em 16 de novembro, no horário regimental, em razão do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 106/2022, a 1ª discussão e votação do projeto de resolução 147/2022 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5978/2022. Registrou a presença e deu as boas-vindas ao Comandante do Batalhão da Polícia Militar em Palmeira, Tenente Dambros. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.